

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 647, de 18 de junho de 2002.

Altera para Estrada Manoel Inácio Valverde, a atual denominação da Estrada Morro do Caixão, que liga o Bairro Cacaria ao Bairro Serra do Matoso, Vila Monumento, 2º Distrito de Pirai – RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se Estrada Manoel Inácio Valverde, a atual Estrada Morro do Caixão, que liga o Bairro de Cacaria ao Bairro Serra do Matoso, Vila Monumento, 2º Distrito de Pirai – RJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, serão atendidas pela verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 21 de junho de 2002.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito

